



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 050/16-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** a publicação no D.O.M.P.E. do Edital de Inscrição n.º 005/2016-CSMP, nos dias 12 e 13.05.2016, bem como da Lista de Insritos respectiva em 31.05.2016;

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento protocolizado sob o n.º 1095849, em 24.05.2016, da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Carlos Sérgio Edwards de Freitas, pleiteando concorrer à remoção para a 53.ª Promotoria de Justiça da Capital, candidato mais antigo na carreira;

**CONSIDERANDO** os requerimentos protocolizados sob os n.ºs. 1099827, 1100024, 1102301 e 1102493, subscritos pelos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final, Dra. Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho, Dr. Edinaldo Aquino Medeiros, Dra. Renilce Helen Queiroz de Sousa e Dr. Adriano Alecrim Marinho, respectivamente, desistindo de participar do concurso de remoção para a 53.ª Promotoria de Justiça da Capital;

**CONSIDERANDO** a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira em 31.12.2015;

**CONSIDERANDO** a instrução do Procedimento Interno n.º 1102653.2016.PGJ;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 16 de setembro de 2016;

**RESOLVE:**

**INDICAR**, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, **Dr. Carlos Sérgio Edwards de Freitas**, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 53.ª Promotoria de Justiça da Capital,

especializada na Proteção e Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 16 de setembro de 2016.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

*Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

**JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**

*Membro*

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**

*Membro*

**ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**

*Membro*

**JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**

*Membro e Secretário*